

### Resolução Nº 05/2023

Art. 1º - Conforme determina o artigo 11 da Resolução nº 02/2022, FIXA PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA OS ASSENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD - PARA O BIÊNIO 2023/2025, faz-se necessária a prorrogação do cronograma do Art. 2º da Resolução nº 002/2023, assim obedecerá ao seguinte calendário:

- I – Publicação da resolução referente ao processo eleitoral – até **03/04/2023**;
- II – Encaminhamento de carta convite às entidades sociais – até **05/04/2023**;
- III – Inscrição dos candidatos na sede do CMDPCD – de **10/05/2023 a 12/06/2023**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30;
- IV – Avaliação e homologação das candidaturas pelo Colegiado do CMDPCD – **13/06/2023 e 14/06/2023**;
- V - Divulgação, na sede CMDPCD, das candidaturas homologadas ou indeferidas e notificação por meio de ofício às entidades e candidatos – 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 – **15/06/2023**;
- VI – Apresentação de recurso de **16/06/2023 à 20/06/2023**;
- VII - Julgamento de recursos pelo Colegiado – dia **21/06/2023** e a publicação dos resultados dos recursos no mesmo dia;
- VIII - Inscrição de 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral, através de ofício da entidade, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, indicando o nome e o número do documento de identidade do respectivo fiscal – dias **22 e 23/06/23**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 na sede do Conselho;
- IX - Fórum de eleição, previsto para dia 28/06/23 das 10h00 às 20h00** e, apuração dos votos, após o término do processo eleitoral;
- XI - Publicação da Relação dos Candidatos eleitos na sede do CMDPCD – **30/06/2023**;
- XII – Prazo para apresentação de recursos referentes ao processo eleitoral de **03/07/2023 à 06/07/2023**;
- XIII - Julgamento do recurso pelo Colegiado do CMDPCD – **07/07/2023**;
- XIV - Publicação dos resultados dos Recursos na sede do CMDPCD – **10/07/2023**;
- XV - Publicação dos candidatos eleitos no Boletim do Município **12/07/2023**;
- XVI – Previsão de posse dos Conselheiros eleitos e os nomeados, pela coordenação do CMDPCD – **03/08/2023**.

§1º. A inscrição dos candidatos, a divulgação, a notificação e a apresentação de recursos, de que tratam este artigo, será realizada na **Sede do CMDPCD, localizada na rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, neste município**;

§2º. A realização do fórum específico de eleição e a apuração, de que tratam este artigo, ocorrerá no **Centro da Juventude na Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jd. América, neste Município**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de maio de 2023.

**Átila Araújo Cartaxo**  
Presidente – CMDPCD